PLANO DE TRABALHO

DADOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC

Proc nº 17 182/19	
Fls. nº91	
CE 224	•

Razão Social: LAR ESCOLA JÊSUE FRANTZ

Nome Fantasia: LEJF CNPJ: 55.062.111/0001-14 Data de Fundação: 08/09/1982

Data de Fundação: 08/09/1982 Inscrição Mobiliária: 018.041.104.000
Cartório de Registro: 1º Registro de Titulos e Documentos de S.B.Campo Registrado sob nº 34504

Endereço: RUA CAMARGO, 184

Bairro: PAULICEIA CEP: 09682-100 Município: SÃO BERNARO DO CAMPO

Telefone: (11) 4178-4422

E-mail: direcaoibd@lejf.org.br

Nome do Representante Legal: SANDRA LIA M. SAVIO

Cargo: PRESIDENTE Mandato: 28/06/2016 A 28/06/2019

Nome do Representante Legal: ILDA BATISTA DIAS

Cargo: Diretora / Procuradora

FINALIDADE ESTATUTÁRIA DA OSC

Artigo 39 - O LAR ESCOLA JÊSUE FRANTZ tem por finalidades:

- Promoção da Assistência Social e da Defesa e Garantia dos Direitos Humanos e Sociais,

II - Proteção e Amparo à família, à infância, à adolescência, à juventude, à velhice e comunidades com vulnerabilidades e riscos;

III - Elaboração e Execução de Projetos, Programas e Serviços de Assistência Social, de Assistência Educacional e de Saúde, promovendo a defesa e o atendimento às necessidades do desenvolvimento da criança, do adolescente e do jovem, o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários;

IV - Prevenção e Promoção da Saúde, da Higiene e Segurança Alimentar e Nutricional;

V - Promoção do desenvolvimento da Cultura, Esporte e lazer, atividades recreativas, lúdicas e artísticas;

VI - Preparação e Integração de jovens e adultos ao mercado de trabalho;

VII - Assegurar ás pessoas com deficiências, o direito à vida, á saúde, á alimentação, á educação, á cultura, ao lazer, a profissionalização, a dignidade, ao respeito, a liberdade e a convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração e todo tipo de

VIII - Arrecadação e distribuição de alimentos, roupas, calçados e outros bens às crianças, adolescentes e às famílias;

IX - Promoção de campanhas educativas, cursos, reuniões, seminários, simpósios, congressos, convenções, palestras, oficinas, exposições, círculos de estudo, eventos; bem como a promoção do estabelecimento de intercâmbios, a produção de pesquisas e outros a fins, necessários para o desenvolvimento de seus

X - Promoção da Assistência aos idosos, defendendo sua dignidade e visando á sua integração á sociedade;

XI - Promoção do Voluntariado;

XII - Promoção do Desenvolvimento Econômico e Social e combate á pobreza, inclusive a defesa, preservação e conservação do meio ambiente;

XIII - Promoção da ética, paz, cidadania, dos direitos humanos e valores universais;

XIV - Defesa e Prevenção a violência doméstica, ao abuso e exploração sexual;

XV - Promoção e Defesa da Educação, mantendo estabelecimento de ensino de qualquer grau e natureza e Cursos de preparação e aperfeiçoamento para o

Trabalho;

XVI - Produzir e publicar livros, jornais, revistas, apostilas e outras publicações;

XVII - Criar e viabilizar projetos para a composição de fundos sem fins lucrativos, visando a manutenção de suas finalidades estatutárias;

XVIII - Realizar parcerias e convênios: Governamentais (Federal, Estadual e Municipal), Empresas e Entidades a fins.

DO OBJETO DA PARCERIA

Aporte financeiro para despesas de Custeio, visando melhorias no atendimento às finalidades estatutárias da instituição.

CONTEXTUALIZAÇÃO E METAS

O LAR ESCOLA JÊSUE FRANTZ, organização beneficente, sem fins lucrativos, nasce da necessidade de contribuir para a construção de uma sociedade igualitária, com base nos valores Morais, Espirituais, Éticos e Sociais da Nação. Fundado em 08/09/1982 no Município de São Bernardo do Campo pela Associação Assistencial Pentagonal da Bíblia, tem como política de atuação Institucional a função primordial de difundir a prática da Cidadania, a Defesa e Garantia dos Direitos Humanos e Sociais, por meio de Serviços, Programas e Projetos nas áreas da Assistência Social, Educação, Cultura e Promoção da Saúde, com ações permanentes e contínuas, oferecidas gratuitamente a quem delas necessitar.

Em 35 anos de luta social, vem atuando de forma efetiva através dos Serviços de Convivência e fortalecimento de Vínculos, Serviços de Proteção e Garantia de direitos no combate a todo tipo de violência, Creche e Pré-escola, Educação Especial, Educação Integral, Ponto de Cultura, Grupo de Teatro e outras ações integradas nas áreas da Assistência Social, Educação, Cultura e Promoção da Saúde, propiciando a inclusão e transformação social de 30.320 crianças, adolescentes, jovens e idosos sendo 1.298 pessoas com deficiência, síndromes e transtornos e suas famílias.

Com ações sociais na Proteção Social Básica e Especial da Média Complexidade, beneficiou 88.978 familiares, 67.768 pessoas da comunidade, munícipes de São Bernardo do Campo e Diadema, atuando em suas (12) Doze Unidades e territórios, além de levar ações culturais para um público estimado em 51.106 pessoas.

Este recurso será utilizado em complementariedade ao Projeto Institucional de Captação de Recursos, como resultado final auxliar na sustentabilidade da instituição.

META QUALITATIVA (descrever qual objetivo pretende alcançar com a aplicação do recurso)	ESTRATÉGIA PARA ALCANCE DA META (descrever quais ações serão desenvolvidas)	PROC n°		
Captar Recursos	confeccção de materias gráficos como banner, folder, panfletos, informativos, faixas e outros	quantidade de pessoas que passaram a conhecer, doar ou se interessar pelo LEJF		
Captar Recursos	contratação de um profissional para captar junto ao comércio, empresas e pessoas físicas	jurídica efetivos após abordagem do profissional		
Captar Recursos	Manutenção de site e mídias sociais por meio de pessoal especializado e/ou aquisição de arquivos digitais	quantidade de pessoas que passaram a conhecer, doar ou se interessar pelo LEJF		

ETAPAS OU FASES DA EXECUÇÃO

Os valores repassados serão obrigatoriamente empregados para execução das despesas previstas no presente plano de trabalho, sendo válidos durante a vigência do ajuste pertinente.

MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A Comissão de Monitoriamento e Avaliação verificará procedimentos de monitoramento e fiscalização da parceria para avaliação do cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos no Plano de Trabalho. A entidade consolidará os gastos em controle próprio e emitirá quadrimestralmente o Relatório de Execução do Objeto, que servirá de base para a emissão do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação pelo gestor da parceria, que o submeterá à Comissão de Monitoramento e Avaliação designada para a homologação. A entidade apresentará quadrimestralmente ao Fundo Social de Solidariedade a prestação de contas dos recursos recebidos, consolidada nos formulários próprios, para a análise do cumprimento do objeto e atingimento dos resultados pactuados no plano de trabalho sob os aspectos qualitativo e quantitativo.

O Departamento de Contabilidade e Controladoria da Secretaria de Finanças efetuará a análise financeira da prestação de contas, correlacionando as receitas e despesas apresentadas, e verificando quanto ao atendimento da legislação pertinente.

PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas, com periodicidade quadrimestral, será entregue conforme cronograma abaixo: 1º quadrimestre de 2018 (data de assinatura até 30/04/2018): até o 10º dia útil do mês de maio de 2018 2º quadrimestre de 2018 (01/05/2018 até 31/08/2018): até o 10º dia útil do mês de setembro de 2018 3° quadrimestre de 2018 (01/09/2018 até 31/12/2018): até o 10° dia útil do mês de janeiro de 2019 Para prestação de contas, serão apresentados os documentos de acordo com o termo de colaboração e legislação vigente. A falta da entrega da prestação de contas nos prazos estabelecidos resultará na imediata suspensão do próximo repasse programado, sendo efetivado somente após a total regularização.

PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

DESCRIÇÃO DA DESPESA		VALOR .	
MATERIAL GRÁFICO		R\$	3.000,00
DESPESA COM PESSOAL (MEI)		R\$	2.000,00
MANUTENÇÃO DE SITE E MÍDIAS SOCIAIS		R\$	5.000,00
	TOTAL:	R\$	10.000,00

Observações:

Término: 31 de dezembro de 2018

São Bernardo do Campo, 15 de março de 2018

DIRETORA /PROCURADORA